



PROJETO DE LEI N°. 472/2021

Autores: Deputado João Luiz e Deputado Fausto Jr

RELATORA: Deputada Profª. Therezinha Ruiz

PARECER

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr.
Sr. Luciano Hang.

I – RELATÓRIO

No dia 30 de setembro do corrente ano, os ilustres Deputados João Luiz e Fausto Jr apresentaram o Projeto de Lei Ordinária de n. 472/2021, que concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Sr. Luciano Hang, cofundador e proprietário da Havan, uma das maiores redes de lojas de departamentos do Brasil q. A Justificativa do projeto encontra-se em anexo.

Encaminhado à Comissão Especial e constituída por mim, juntamente com os Deputados Carlinhos Bessa, Serafim Corrêa, Mayara Pinheiro e o autor da propositura Deputado Fausto Junior.

É o breve relatório. Passo a opinar.





II – FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão do Amazonas foi instituído através da Resolução Legislativa n°. 71 de 10 de dezembro de 1977, especificamente em seu art. 1º, inciso I, onde estão previstas as exigências para o recebimento de tal honraria.

Art. 1º. Para a concessão de título honorífico da cidadania, serão exigidos do candidato, os seguintes requisitos e obedecidas às normas abaixo:

I – O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) resida ou tenha residido no território do Estado;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao empresário Sr. Luciano Hang. Filho de operários da indústria têxtil, Luciano, nasceu em Brusque – Santa Catarina e tem ascendência alemã e italiana.

O homenageado estudou na Escola Básica João XXIII, no Colégio Cônsul Carlos Renaux e na Universidade Regional de Blumenau, onde formou-se tecnólogo em processamento de dados. Durante o ensino superior, foi presidente do Clube dos Estudantes Universitários de Brusque (CEUB) por três anos. Aos 17 anos foi admitido na Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, onde seus pais trabalhavam. No início dos anos 1980, aos 21 anos, comprou uma empresa, a Tecelagem Santa Cruz, à qual passou a se dedicar e expandir, paralelamente à carreira na fábrica de tecidos.

Em sua justificativa, o deputado João Luiz destaca que durante a crise da saúde causada pela pandemia da COVID-19 em nosso Estado, o homenageado doou 200 unidades de cilindros de oxigênio, que foram encaminhados para a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas e a destinação do oxigênio foi definida juntamente com o Ministério da Saúde.

Quanto à sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente, verifico que a proposição em tela, atende aos requisitos constitucionais de competência legislativa. De igual forma, quanto ao mérito, não há óbice, visto que as indicações atendem ao que preceitua as normas legais sobre o





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL

tema.

Diante do exposto, do ponto de visto da admissibilidade jurídica, a propositura atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, permitindo, sua regular tramitação, motivo pelo qual recomendo sua aprovação.

III – DO VOTO

Em face do exposto, a relatoria da Comissão Especial conclui pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei 472/2021**, apresentado pelos Deputados João Luiz e Fausto Jr, conclamando os demais membros desta Comissão e o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2021.


PROF^a THEREZINHA RUIZ

DEPUTADA ESTADUAL – LÍDER DO PSDB
RELATORA





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 14/10/2021 11:06:04
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - DEPUTADO(A) - EM 14/10/2021 09:53:11

